



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1170/2013

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 24 de agosto de 2013, com destino ao município de Pacaraima-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão atividades referentes ao PRONATEC.
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião com a equipe da Prefeitura de Pacaraima para tratar dos cursos pactuados, início das aulas e inscrição dos candidatos do PRONATEC Edital nº 67/2013.
Mª APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 23 de agosto de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1171/2013

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 944.836.712-00, da função de Coordenadora da Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, FG-04, subordinada a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1169/2013